



# Censo Suas 2021

## CENSO SUAS 2021

Secretaria Nacional de Assistência Social

### Questionário CRAS

Centro de Referência em Assistência Social  
RECOMENDAMOS A LECTURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

#### Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitam utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sao.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).  
♦ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.sagi.chat.mds/index.php>
- ✓ E-mail: [vg@casosocial.cidadania.gov.br](mailto:vg@casosocial.cidadania.gov.br)
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fse.mdsvector.sagi.8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registro administrativo do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

## CENSO SUAS 2021

Secretaria Nacional de Assistência Social

### Questionário Centro de Convivência

Unidades que executam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
exceto CRAS  
RECOMENDAMOS A LECTURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

Considere-se que SCPV seja uma atividade que pode ser ofertada no CRAS. Caso oferta direta do CRAS não é necessário o preenchimento do questionário de Centro de Convivência

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

#### Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitam utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sao.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).  
♦ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.sagi.chat.mds/index.php>
- ✓ E-mail: [vg@casosocial.cidadania.gov.br](mailto:vg@casosocial.cidadania.gov.br)
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fse.mdsvector.sagi.8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registro administrativo do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

## CENSO SUAS 2021

Secretaria Nacional de Assistência Social

### Questionário CREAS

Centro de Referência Especializado em Assistência Social

RECOMENDAMOS A LECTURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

Os CREAS MUNICIPAIS e os REGIONAIS deverão ter seus questionários preenchidos durante este mesmo período

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

#### Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitam utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sao.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).  
♦ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.sagi.chat.mds/index.php>
- ✓ E-mail: [vg@casosocial.cidadania.gov.br](mailto:vg@casosocial.cidadania.gov.br)
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fse.mdsvector.sagi.8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registro administrativo do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

## CENSO SUAS 2021

Secretaria Nacional de Assistência Social

### Questionário Unidade de Acolhimento

Unidades de Acolhimento (Abrigos, Casas-lares, Casas de passagem, entre outros)  
RECOMENDAMOS A LECTURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

No caso de abrigos pertencentes ao governo estadual (execução direta ou por outorga) Secretaria Estadual coletar e preencher as informações.

Deverão ser coletadas informações sobre todas as unidades que ofertam Serviço de Acolhimento vinculadas à política de assistência social, inclusive de entidades e pessoas físicas com o poder público.

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

#### Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitam utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sao.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).  
♦ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.sagi.chat.mds/index.php>
- ✓ E-mail: [vg@casosocial.cidadania.gov.br](mailto:vg@casosocial.cidadania.gov.br)
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fse.mdsvector.sagi.8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registro administrativo do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

## CENSO SUAS 2021

Secretaria Nacional de Assistência Social

### Questionário Posto de Cadastro Único

Locais com a finalidade central de realizar inclusão ou atualização cadastral do Cadastro Único e procedimentos afins  
RECOMENDAMOS A LECTURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

Unidades como CRAS, CREAS e Centros POP não devem responder este questionário

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

#### Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitam utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sao.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).  
♦ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.sagi.chat.mds/index.php>
- ✓ E-mail: [vg@casosocial.cidadania.gov.br](mailto:vg@casosocial.cidadania.gov.br)
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fse.mdsvector.sagi.8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registro administrativo do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

## CENSO SUAS 2021

Secretaria Nacional de Assistência Social

### Questionário Gestão Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres  
RECOMENDAMOS A LECTURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

#### Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitam utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sao.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).  
♦ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.sagi.chat.mds/index.php>
- ✓ E-mail: [vg@casosocial.cidadania.gov.br](mailto:vg@casosocial.cidadania.gov.br)
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fse.mdsvector.sagi.8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registro administrativo do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

**Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas**  
Outubro - 2021

## **O que é o Censo Suas**

O Censo SUAS é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. É a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizado anualmente, desde 2007, e regulamentado pelo Decreto N° 7.3345, de 19 de outubro de 2010.

## **Qual a Importância do Preenchimento do Censo Suas 2021?**

Validação do cadastro das unidades no CADSUAS.

Monitoramento, Planejamento, Avaliação e aprimoramento da Gestão do Suas. Compõe as estatísticas nacionais, o cálculo de indicadores, resoluções ou demais normativas que usam o Censo como critério de expansão de recursos ou incentivos.

## O Preenchimento do Censo Suas 2021 é Obrigatório?

É obrigatório para todas as unidades cadastradas no CADSUAS.

O **não preenchimento do Censo SUAS** pode **acarretar na suspensão do repasse de recursos relativos ao cofinanciamento federal** até que seja comprovada a existência da Unidade, bem como o regular funcionamento de suas atividades. Se a Unidade estiver ativa no CADSUAS e não funcionar mais, o município deverá solicitar sua inativação, através do E-mail: [vigilanciasocial@cidadania.gov.br](mailto:vigilanciasocial@cidadania.gov.br)

## Minha unidade fechou temporariamente durante a pandemia. Devo preencher o Censo SUAS?

Sim. O Censo deve ser preenchido por todas as unidades da rede socioassistencial, mesmo se fecharam temporariamente em 2020 por ocasião da COVID. No entanto, se a unidade fechou permanentemente, solicite a inativação ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip\\_datain/ckfinder/userfiles/files/Formul%C3%A1rio\\_Solicita%C3%A7%C3%A3o\\_Altera%C3%A7%C3%A3o\\_CadastroCadSUAS\\_2020.docx](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Formul%C3%A1rio_Solicita%C3%A7%C3%A3o_Altera%C3%A7%C3%A3o_CadastroCadSUAS_2020.docx)).

Recomenda-se que o preenchimento do questionário impresso seja realizado:

Cras	coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Creas	coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Creas regional	órgão gestor estadual
Centro dia	coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Centro pop	coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Unidade de acolhimento	coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Família acolhedora	
Fundo municipal e estadual	Diretores ou Coordenadores das áreas de acordo com a pertinência
Gestão estadual e municipal	Diretores ou Coordenadores das áreas de acordo com a pertinência
Conselho estadual e municipal	Presidente, vice-presidente ou secretário executivo do Conselho. Levar o questionário a plenária do Conselho é uma discricionariedade de Conselho.

**Quem é o responsável pelo preenchimento do questionário impresso das unidades no Censo SUAS 2021?**

## **O que fazer com o questionário impresso após o preenchimento na Unidade?**

Recomenda-se a validação das informações pelo/a responsável pela Vigilância Socioassistencial e pelo Coordenador da Proteção Social Básica, ou da Proteção Social Especial, quando for o caso. Seguida pela aprovação do(a) Secretário(a) e designação de técnico (preferencialmente da Secretaria) que possua senha de acesso à Rede SUAS para inserir as informações no aplicativo/sistema eletrônico.

## **Quem é o/a responsável pela inserção dos dados no sistema eletrônico das unidades no Censo SUAS 2021?**

O preenchimento do questionário no sistema eletrônico deve ser feito, preferencialmente, pelo/a Gestor/a da Assistência Social, na ausência deste/a, por técnico/a designado/a.

Através do Link <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>



**Prezado(a) Gestor(a), bem vindo(a) ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2021.**

Dúvidas: Envie e-mail para [vigilanciasocial@cidadania.gov.br](mailto:vigilanciasocial@cidadania.gov.br).

**Como devo  
acessar os  
Questionários,  
Manuais e  
Sistema?**

**Questionários (PDF/Impressão)\*:**

[CRAS | Centros de Convivência](#)

[CREAS | Centro POP | Centro DIA e similares](#)

[Acolhimento | Família Acolhedora | Postos Cadastro Único](#)

[Gestão Municipal | Gestão Estadual | Conselhos | Fundo Municipal | Fundo Estadual](#)

[versão word](#)

**Manuais de preenchimento do questionário\*:**

[CRAS | Centros de Convivência](#)

[CREAS | Centro POP | Centro DIA e similares](#)

[Acolhimento | Família Acolhedora | Postos Cadastro Único](#)

[Gestão Municipal | Gestão Estadual | Conselhos | Fundo Municipal | Fundo Estadual](#)

**Orientações Adicionais**

[STATUS CENSO](#)

[FAQs](#)

*\*Caso encontre algum erro nos questionários e manuais do Censo SUAS 2021, entre em contato imediatamente por meio do e-mail [vigilanciasocial@cidadania.gov.br](mailto:vigilanciasocial@cidadania.gov.br)*

**Quando o questionário preenchido em formato eletrônico é considerado oficialmente entregue? Como saber se os questionários foram enviados?**

Após clicar em **“Concluir”** o questionário é remetido à Coordenação do Censo SUAS. Os dados serão **considerados entregues** apenas quando o responsável pelo preenchimento clicar no botão **“Concluir”** e baixar o pdf com as informações inseridas. **O pdf é uma comprovação de conclusão.**

É importante que, após a digitação do questionário no sistema, o responsável imprima o documento gerado em PDF pelo sistema. Os valores contidos no PDF são a garantia de que os dados informados foram corretamente gravados na base de dados. Confira as respostas do PDF gerado. Guarde o referido documento. O Ministério da Cidadania não aceitará reclamações de municípios que não possuam o PDF gerado pelo sistema.

## Número de Questionários para os Municípios

Serão disponibilizados **11 questionários** para os municípios (CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro POP, Centro Dia, Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora, Postos do Cadastro Único, Conselho, Gestão e Fundo de Assistência Social).

## Qual é a data de referência cujas informações devem ser prestadas?

Em primeiro lugar, **considere o enunciado da questão**, que pode solicitar dados do ano anterior, do ano atual, dos últimos doze meses ou de algum mês específico do ano. **Quando não houver especificação, os dados referem-se ao momento do preenchimento do Censo SUAS.**

18. Esta unidade oferta diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos? (*Mês de referência: agosto/2021- Deve-se responder sim a pelo menos 1 alternativa*)



Serviços executados diretamente pelo CRAS	Oferta o Serviço
Crianças de 0 a 6 anos de idade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Jovens de 18 a 29 anos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Adultas(os) de 30 a 59 anos de idade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Idosas(os) (60 anos ou mais)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**Qual é a data de referência cujas informações devem ser prestadas?**

19. Este CRAS possui rede referenciada para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? (*Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção*)

**Atenção!** Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades privadas que ofertem serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência deste CRAS e mantenham com este alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento dos usuários/os encaminhados pelos CRAS.

- Sim, realizado por outra unidade pública
- Sim, realizado por entidade conveniada
- Sim, realizado por entidade não conveniada
- Não (*pule para a questão 23*)

# Calendário para o preenchimento do Censo Suas 2021

Através do Link <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>

## Calendário Censo Suas 2021

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
<b>CRAS</b>	20/set	19/nov	
Centro de Convivência			
<b>CREAS</b> (municipal e regional)	27/set	26/nov	
Centro POP			
Centro DIA e similares	41/out	10/dez	
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)			
Família Acolhedora	18/out		
Posto de Cadastramento	18/out	10/dez	
Fundos de Assistência (municipal e estadual)			
Gestão (municipal e estadual)	18/out	10/dez	
Conselho (municipal e estadual)			
Período de Retificação - todos os questionários abertos	13/dez	17/dez	

Consultar sempre o endereço eletrônico para verificar se houveram mudanças no calendário, nos questionários ou orientações

**Importante!**

O Censo SUAS 2021 estará integrado ao CadSUAS, buscando dele algumas informações, razão pela qual é importante manter informações das unidades como: endereço, telefone, e-mail, bem como dados de recursos humanos (coordenador e composição da equipe técnica), atualizadas.

**Porque devo  
manter as  
informações  
atualizadas no  
CadSuas?**

Se o CadSUAS estiver desatualizado, o sistema terá integrado informações desatualizadas para os questionários do censo SUAS, necessitando, assim, corrigir no CadSUAS antes da finalização do preenchimento do questionário.

## Senha de Acesso para Preenchimento do Questionário Eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha do gov.br (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

gov.br

Alto Contraste

VLibras



Acesse sua conta com:

🇮🇧 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de acesso:

🇮🇧 Login com QR code **NOVO**

🇮🇧 Seu banco

🇮🇧 Seu certificado digital

# Agradeço

## Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas

E-mails: [apoiogestaom@gmail.com](mailto:apoiogestaom@gmail.com) / [vigilanciasocial@sps.ce.gov.br](mailto:vigilanciasocial@sps.ce.gov.br)

**Telefones:** 3101.4586/ 3101.4576/ 3101.4611/ 3101.2108



# **CEARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS**